

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2197/2019.

Altera o artigo 234, do Anexo II, do
Decreto Judiciário nº 2.162/2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais, visando designar unidade administrativa específica
para prestar apoio administrativo à Comissão Permanente de
Acessibilidade e Inclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 234, do Anexo II, do Decreto
Judiciário nº 2.162, de 17 de dezembro de 2018, que passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 234. À Secretaria-Executiva compete executar os
trabalhos de expediente, consulta, recepção, digitação
e arquivo do Gabinete da Secretaria de Gestão
Estratégica, bem como prestar apoio administrativo à
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
do Poder Judiciário, com propósito de implementar as
ações deliberadas pela referida Comissão.”





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2019, 131º da República.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

26